



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quinta-feira • 17 de dezembro de 2020 • Ano XIV • Edição Nº 1667



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
PARECER (Nº 06/2020) .....	2
RESOLUÇÃO (Nº 04/2020) .....	6
RESOLUÇÃO (Nº 05/2020) .....	7
RESOLUÇÃO (Nº 06/2020) .....	8
<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM</b> .....	11
ATOS OFICIAIS .....	11
PORTARIA (Nº 05/2020) .....	11
<b>SECRETARIA DE CULTURA - SECULT</b> .....	12
ATOS OFICIAIS .....	12
COMUNICADO (EDITAL Nº 03/2020) .....	12
COMUNICADO (EDITAL Nº 04/2020) .....	13
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC</b> .....	15
ATOS OFICIAIS .....	15
PARECER (Nº 05/2020) .....	15
<b>SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD</b> .....	19
ATOS OFICIAIS .....	19
PORTARIA (Nº 05/2020) .....	19
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	20
CONTRATO (Nº 113/2020) .....	20
CONTRATO (Nº 114/2020) .....	21
TERMO DE FOMENTO (Nº 001/2020) .....	22
<b>SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU</b> .....	23
ATOS OFICIAIS .....	23
PORTARIA (Nº 42/2020) .....	23
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	24
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020) .....	24

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



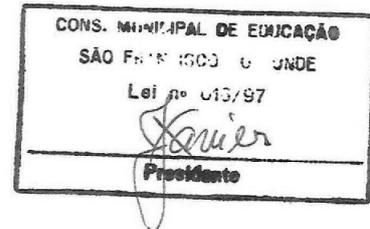
GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PARECER (Nº 06/2020)**



**Conselho Municipal de Educação**  
**São Francisco do Conde – BA**  
**Parecer nº 006/2020**

**interessado:** Instituto Educacional Assembleia de Deus

**Município:** São Francisco do Conde – BA

**Assunto:** Autorização para funcionamento  
do Instituto Educacional Assembleia  
de Deus

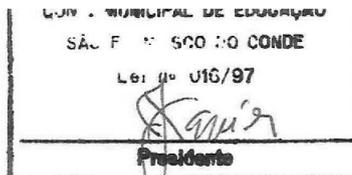
**Relator:** Edenilda Domingas dos Santos

*Edenilda Domingas dos Santos*

**Processo CME nº:** 004/2020

**Publicado no DOM:**

### Fundamentação



O Instituto Educacional Assembleia de Deus teve início da sua construção em 13 de setembro de 2008. Com a construção do novo templo, que durante os trabalhos de sua edificação, ouvindo os relatos dos irmãos que lá trabalhavam, falaram que naquele local já tinha sido um lugar de reforço escolar e dava aulas particulares a crianças e adolescentes da comunidade. A partir daí, percebeu a necessidade de ter uma escola confessionista em nosso município para atender a população que desejava uma educação com princípios cristãos, surgindo a ideia de construir naquele espaço uma escola. Surgindo assim o Instituto Educacional Assembleia de Deus – IEAD, conhecida como a Escola da Igreja.

As matrículas iniciaram em 2016 e 2017 deu-se início as atividades escolares, ofertando a comunidade de São Francisco do Conde o ensino de Educação Básica na modalidade Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II, esta situada na rua Rodolfo Tourinho nº 44, bairro Centro, São Francisco do Conde – BA.

*Alvará Sanitário Processo 0006361/2019 nº008/2020*

*Alvará Municipal 000.002.794/001-01*

Registro Nacional de Pessoa Jurídica no Cartório de Títulos e documentos sob CNPJ de nº 13.038.799/001-57 da Entidade Mantenedora Associação Beneficente Bom Pastor. ABBOP desde 1990 em São Francisco do Conde.

*Após análise de toda a documentação constata-se que:*

O projeto Político Pedagógico encontra-se estruturado com dados de identificação histórico da Instituição, premissas, fundamentação teórica respaldada nos princípios da Pedagogia de Paulo Freire, Jean Piaget, Lev Vygostsky, Fosnot, Coll, Snyders. A política da instituição expressa através da missão, visão de futuro e valores que definem a filosofia de educação adotada

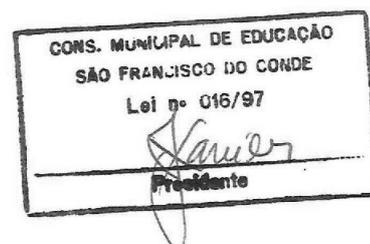
pele colégio aonde o ser humano é o protagonista da sua constante transformação.

Apresenta objetivos institucionais e objetivos específicos por etapa de uma educação que assume o compromisso com a integração e transformação socio cultural da comunidade estudantil. Com suas metas e ações, regime e estrutura de funcionamento com calendário escolar e a sistemática de avaliação quanto a proposta curricular do Instituto Educacional Assembleia de Deus – IEAD, apresenta organização curricular, fundamentação teórica, conteúdo programático por componente curricular e uma sistemática de avaliação do processo de ensino e de aprendizagem num contexto atual com base na Lei de Diretrizes Bases de Educação Nacional- LDBN, PCNs, as matrizes curriculares de referência para o Sistema Nacional e de avaliação de educação básica (SAEB), Regimento Escolar Comum da SEDUC- São Francisco do Conde – BA e a BNCC, como especificidades que é característica própria da Instituição bem como o plano específico de ações para as temáticas que compõem a proposta curricular da Instituição de Ensino.

A Instituição Educacional Assembleia de Deus, ora analisada apresenta as modalidades de ensino, Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II. Em atendimento a resolução CEE nº 82, de 22 de agosto de 2016, o que diz o seu artigo 23.

#### **Considerações Finais**

O exame do processo revela pleno atendimento dos preceitos legais aplicáveis ao Ensino de Educação Básica da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II. Revela o nível bastante satisfatório do funcionamento do mesmo, de sua qualidade e de sua relevância para o enriquecimento da realidade educacional local.



### Conclusão e Voto

Diante do exposto, e em consonância com a resolução CEE nº 82 de 22 de agosto de 2016, Artigo 23 que respalda este Conselho Municipal de Educação:

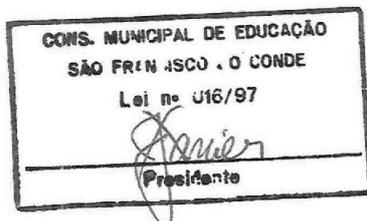
- a) Conceder autorização de funcionamento a instituição privada de ensino, Instituição Educacional Assembleia de Deus para funcionar o Ensino de Educação Infantil por a mesma estar localizada no município de São Francisco do Conde – BA que contém sistema próprio de ensino.
- b) É de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde a autorização e a supervisão dos estabelecimentos de sua própria rede e das instituições privadas de Educação Infantil, nos termos do artigo 11 da lei 9394/96, excetuados os casos previstos no § artigo 1º da presente deliberação.

São Francisco do Conde 14 de dezembro de 2020.

Relatora: Edenilda Domingas dos Santos  
Edenilda Domingas dos Santos



**RESOLUÇÃO (Nº 04/2020)**



**Resolução CME 004/2020**

Autoriza o funcionamento da Escola Municipal Cristina Célia de Jesus Sacramento na modalidade Ensino da Educação Infantil ao 1º ano do Ensino Fundamental I.

O Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições e o que dispõe a lei nº 16/97.

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Autorizar o funcionamento da Escola Cristina Célia de Jesus Sacramento na modalidade de Ensino da Educação Infantil ao 1º ano do Ensino Fundamental I localizada na rua Elshaday, s/n, Caípe de Cima em São Francisco do Conde – BA.

**Artigo 2º** - Aprova o Projeto Político Pedagógico.

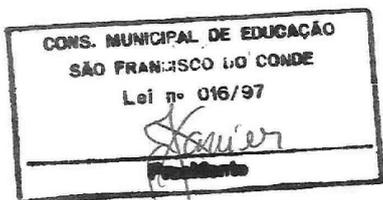
**Artigo 3º** - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

São Francisco do Conde, 14 de dezembro de 2020

  
Josaira Xavier

\_\_\_\_\_  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO (Nº 05/2020)**



**Resolução CME 005/2020**

Autoriza o funcionamento do Instituto Educacional Assembleia de Deus – IEAD, município de São Francisco do Conde – BA para ministrar o Ensino de Educação Infantil por quatro anos a partir de 2020.

O Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições e o que dispõe a lei nº 16/96.

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Autorizar por quatro anos a partir de 2020, o funcionamento da unidade Educacional Infantil do Instituto Educacional Assembleia de Deus – IEAD, instituição de ensino privada, mantida pela **Associação Beneficente Bom Pastor**, CNPJ nº 13.038.799/0001-57, código do INEP – 29472024, situada na rua Rodolfo Tourinho, nº44, São Francisco do Conde – BA.

**Artigo 2º** - Aprova o Projeto Político Pedagógico.

**Artigo 3º** - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

São Francisco do Conde, 14 Dezembro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Presidente do CME

**RESOLUÇÃO (Nº 06/2020)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Resolução Nº 006/2020

Aprovação, validação e homologação do  
Estatuto do Colegiado Escolar do Município  
De São Francisco do Conde - Ba

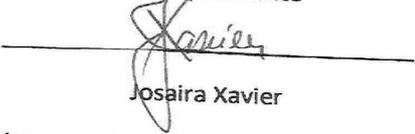
O Conselho Municipal de Educação de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 016/97, que dispõe sobre a implantação do sistema municipal de ensino e na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LBDN), nº 9394/96 e de acordo com Lei Estadual nº 11.043/09/05/2008, e do decreto Municipal Nº 2332/2018 de 04 de junho de 2018, que dispõe sobre a implantação dos colegiados escolares da rede do sistema municipal de ensino, e na forma de parecer conclusivo numeração em anexo correspondente a cada unidade escolar.

**RESOLVE:**

Artigo 1º: Aprovar, validar e homologar o Estatuto do Colegiado Escolar das Escolas abaixo anexadas.

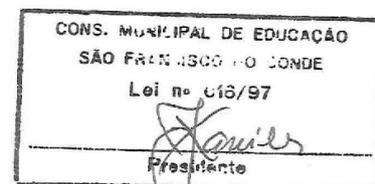
Artigo 2º: Esta resolução estará em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente

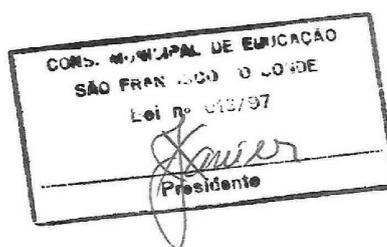
  
Josaira Xavier

Presidente do Conselho Municipal de Educação

São Francisco do Conde

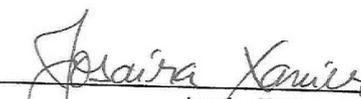


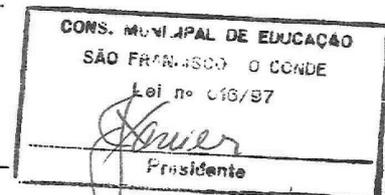
Antonio Balbino N º 007/2020  
Antonina Olímpia N º 008/2020  
Abdon Caldeira N º 009/2020  
Ana Tourinho Junqueira Ayres N º 010/2020  
Anísio Texeira N º 011/2020  
Álvaro Rodrigues / Bento Gonçalves N º 012/2020  
Arlete Magalhães N º 013/2020  
Bartolomeu dos Santos /São Bento das Lajes N º 014/2020  
Bem- Me Quer /Rural de Paramirim N º 015/2020  
Creche Municipal do Caipe N º 016/2020  
Creche Casulo Zaide Daltro N º 017/2020  
Creche Escolas Menino Jesus N º 018/2020  
Creche Isidória Borges N º 019/20200  
Creche Escola o Girassol N º 020/2020  
Creche Rural dO Guruge N º 021/2020  
Creche Maria das Mercês N º 022/2020  
Creche Escola Robertina Santos N º 023/2020  
Centro Educacional Joaquim Alves Cruz Rios N º 024/20200  
Cantinho da Alegria /Cantinho da Alegria Anexo N º 025/2020  
Complexo Rilza Valentim N º 026/2020  
Duque de Caxias N º 027/2020  
Frei Eliseu Eisman N º 028/2020  
Fagundes Varela/ Soldado Desconhecido N º 029/2020  
Iromar Silva Nogueira N º 030/2020  
João Seabra de Almeida Veloso N º 031/2020  
Juvenal Eugênio de Queiroz N º 032/2020  
Julieta Ribeiro Porciúncula N º 033/2020



Joaquim Ignácio de Aragão Bulcao N º 034/2020  
Jose de Aragão de Bulcão N º 035/2020  
Licia Maria Alves Pinho N º 036/2020  
Luziene Amalia Santos Rocha N º 037/2020  
Maria Lúcia Alves N º 038/2020  
Maria da Conceição Carvalho Cunha N º 039/2020  
Maria Amélia Santos; Maria das Dores Alves; Vera Maria F. de Santana N º 040/2020  
Monteiro Iobato N º 041/2020  
Navarro de Brito N º 042/2020  
Osório Vilas Boas N º 043/2020  
Quintino Nascimento N º 044/2020  
Rural Jabequara das Flores N º 045/2020

São Francisco do Conde 14 de dezembro de 2020.

  
Josaira Xavier  
Presidente do Conselho Municipal de Educação



**ÓRGÃO/SETOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 05/2020)**



ESTADO DA BAHIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50  
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

**PORTARIA n.º 05-AP**

**A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº01/2020,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no **art.35 da Lei Complementar Municipal n.º08/2019**, à servidora **Sr.ª Josélia Maria Sebastião**, servidora efetiva, no cargo de Telefonista, lotada na SEGAB (Secretaria Municipal Do Gabinete), inscrita na Prefeitura deste Município sob a matrícula n.º4338, **com proventos integrais**.

**Art. 2º.** Fixar os proventos mensais no valor de **R\$2.508,22 (dois mil quinhentos e oito reais e vinte e dois centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde-BA, 15 de Dezembro de 2020.

  
**ELEONOR DA CRUZ SALÉS NOGUEIRA**

**PRESIDENTE**

**Eleonor da Cruz Salés Nogueira**  
**Presidente**

**Rua Espírito Santo, n.º 16, Prédio anexo, Centro, São Francisco do Conde – Ba.**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA - SECULT**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**COMUNICADO (EDITAL Nº 03/2020)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT  
EDITAL Nº 04/2020

Edital de chamada pública nº 03/2020.  
Maria Bispo Pereira Alves  
Lei Aldir Blanc

**COMUNICADO**

A Secretaria Municipal de Cultura através da Comissão Julgadora instituída pela Portaria SECULT 04/2020, na pessoa de seu presidente torna público para conhecimento de toda comunidade que **NÃO HOUVE INSCRIÇÃO** na Chamada Pública Nº 03/2020 – Maria Bispo Pereira Alves.

Desta forma a Comissão Julgadora, juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura, informa que se reunirá para deliberar a respeito dos próximos passos e como será tratado este assunto, toda decisão gerada a partir da reunião de deliberação será previamente publicada pela Comissão nos meios de comunicação oficial do Município.

A SECULT assim como a Comissão, se coloca à inteira disposição para dirimir qualquer dúvida acerca da referida Chamada Pública.

São Francisco do Conde 16 de Dezembro de 2020

  
RAYANDERSON PEREIRA BISPO ALCIDES  
Presidente da Comissão Julgadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
Rua Espírito Santo, S/N – Centro – São Francisco do Conde – Bahia – CEP: 43.900-000  
Tel.: (71) 3651-8000

**COMUNICADO (EDITAL Nº 04/2020)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT  
EDITAL Nº 04/2020**

**Edital de chamada pública nº 04/2020.  
Herotildes do Sacramento - Tidinha – Aia  
Lei Aldir Blanc**

**COMUNICADO DE INSCRIÇÃO**

A Secretaria Municipal de Cultura através da Comissão Julgadora instituída pela Portaria SECULT 04/2020, na pessoa de seu presidente torna público que houve a inscrição do projeto MISTER BLACK no prazo legal, via e-mail: [mestrelima@yahoo.com.br](mailto:mestrelima@yahoo.com.br), projeto PAPO DE MARISQUEIRA, projeto A HERANÇA “UMA ADAPTAÇÃO CÊNICA PARA O AMBIENTE VIRTUAL” e o projeto INSURBODINADAS: VENTRES DO MUNDO FRANCISCANO sendo esses três últimos entregue de forma presencial no prazo legal, resolve declarar APTOS os mesmos, para que possam participarem da próxima fase na Chamada Pública Nº 04/2020 - Herotildes do Sacramento – Tidinha – Aia.

A quantidade de inscritos, que antes era de 23 Projetos, passará agora a ser 26 Projetos APTOS.

A SECULT e a Comissão Julgadora se colocam à disposição para dirimir qualquer dúvida e ou questionamento acerca deste ato.

	<b>PROJETO</b>	<b>PROPONENTE</b>
1.	LÚ SANTANA AO VIVO E A CORES	LUCIANA SANTANA PACHÊCO
2.	SHOW DE FLAUTA DOCE: FRUTO DO PROJETO CULTURA EM MOVIMENTO	ANTONIO CARLOS CONCEIÇÃO LIMA
3.	BANDA DIG É DO BRASIL: PAGODE ROMÊNTICO E PARTIDO ALTO	IVAN FABRÍCIO DOS SANTOS
4.	FORROZÃO BANDA PEGADA DA CHINELA AO VIVO	ANTONIO CARLOS DO ROSÁRIO
5.	MARI GLAYSE AO VIVO	MARI GLAYSE DOS SANTOS FRANÇA
6.	ARROCHA ACÚSTICO	LUANA PAULA DE JESUS GUIMARÃES
7.	ENCONTRO DE CORAIS	ROBERT ALEXANDRE DOS S. ALVES
8.	FESTIVAL DE MÚSICA SÃO FRANCISCO PÔR DO SOM	LÍVIA MARIANA MARTINS MARQUES
9.	ORQUESTRA OS FRANCISCANOS E AS ETERNAS CANÇÕES	DIANA SILVA DOS SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
Rua Espírito Santo, S/N – Centro – São Francisco do Conde – Bahia – CEP: 43.900-000  
Tel.: (71) 3651-8000





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**  
**EDITAL Nº 04/2020**

10.	PROJETO MURINGADA: VALORIZANDO A CULTURA DO SAMBA DE RODA	JOSÉ CARLOS SANTOS SOUZA
11.	TRIFASE	GABRIEL DA SILVA LIMA
12.	PROJETO CULTURAL DE FORMAÇÃO O SAMBA DA MINHA TERRA	FRANCISCO PAULO DOS SANTOS (MESTRE PAULINHO)
13.	BANDA ESPORA DE VAQUEIRO	ERIVALDO DA VISITAÇÃO QUEIROZ
14.	NA INTELIGÊNCIA E NAS LETRAS BRILHARAM	GLIUSON DE JESUS DO CARMO
15.	O NASCIMENTO DE JESUS CRISTO	ANTÔNIO DE JESUS DOS SANTOS
16.	BANDA FRUTO DO CONDE	LUCIVAL DOS SANTOS BARBOSA
17.	TOM BLACK CANTA SUA HISTÓRIA	PDESTAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
18.	LIRA 30 DE MARÇO: PRIMEIRO CONCERTO DE CARNAVAL 2021	ROBERTO WAGNER CERQUEIRA BARRETO
19.	PROJETO:MANDALA CULTURAL	DENIVAN DA CRUZ GOMES
20.	TOME PISEIRO	IVAN BARBOSA DE JESUS
21.	O 2 DE FEVEREIRO DE YÊ MANJÁ	MARIA IZABEL DOS SANTOS NOGUEIRA
22.	YÁ MARIA BISPO SUA HISTÓRIA E SEU LEGADO: CANTOS E TOQUES SAGRADOS PARA OMOLÚ, DANDALUNDA E MATAMBA	ROBERTA DE JESUS
23.	ENCONTRO DAS FERAS: GRUPO DKUATRO E CONVIDADOS	DANIEL BISPO OLIVEIRA TEIXEIRA
24.	MISTER BLACK	HENRIQUE LUIZ DA CRUZ
25.	PAPO DE MARISQUEIRA	SANATRA SILVA ROSEIRA
26.	A HERANÇA "UMA ADAPTAÇÃO CÊNICA PARA O AMBIENTE VIRTUAL"	GRUPO TEATRAL SHEIKINAH
27.	INSURBODINADAS: VENTRES DO MUNDO FRANCISCANO	ALEX DA SILVA DA CONCEIÇÃO

São Francisco do Conde 17 de Dezembro de 2020

  
RAYANDERSON PEREIRA BISPO ALCIDES  
Presidente da Comissão Julgadora

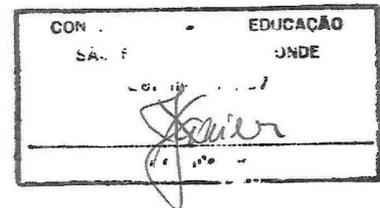
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
Rua Espírito Santo, S/N – Centro – São Francisco do Conde – Bahia – CEP: 43.900-000  
Tel.: (71) 3651-8000

2

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PARECER (Nº 05/2020)**



**Parecer nº 005/2020**

**Interessado:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

**Município:** São Francisco do Conde

**Assunto:** Autorização para funcionamento

da Escola Municipal

Cristina Célia de Jesus

Sacramento na modalidade

de ensino Educação Infantil

e Ensino Fundamental,

séries iniciais.

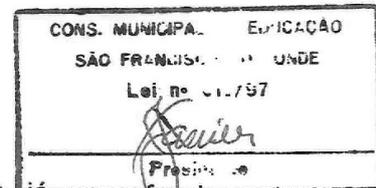
**Relatora:** Edenilda Domingas dos Santos

**Processo CME nº:**003/2020

**Publicado no DOM:**

*Edenilda Domingos dos Santos*

### Fundamentação



Trata-se de Estabelecimento de ensino que já vem funcionando regularmente com Educação Básica, Educação Infantil e o 1 ano do Ensino Fundamental I, o que reflete importante contribuição a comunidade do Caípe de Cima, na Rua Eishaday, S/N no município de São Francisco do Conde, como Anexo da Escola Cantinho da Alegria.

Este Anexo atende uma clientela que apresenta necessidades singular, hábitos e costumes próprios, com direito de ser assistida por uma instituição escolar que compreenda o seu contexto social e histórico oferecendo uma educação significativa e de qualidade, mesmo funcionando como anexo dispõe de filosofia e ideologia própria.

Baseado nas singularidades dos alunos e da Comunidade do Caípe de Cima, o desmembramento da unidade de Ensino torna-se imperativo o desejo de toda comunidade escolar (para poder desenvolver um ensino de qualidade que os nossos alunos merecem e proporcionado o desenvolvimento integral dos mesmos).

*Funcionamos como Anexo da Escola Cantinho da Alegria durante o período de 2009 a 2019:*

Em 2020 a Unidade de Ensino deixou de ser denominada Escola Cantinho da Alegria Anexo, para Cristina Célia de Jesus Sacramento, nome este escolhido pela Comunidade Escolar, do Bairro ideia esta que foi abraçada pelas autoridades local, propondo ser feita uma homenagem a Cristina Célia de Jesus Sacramento, filha da Senhora Maria Diva de Jesus Sacramento educadora mais importante da Comunidade de Caípe.

Cristina Célia nasceu em 25 de junho de 1965 morreu muito jovem em 1984, aos 20 anos em um acidente de carro.

A família foi comunicada da decisão popular da homenagem que seria feita e a concedeu a autorização para realização do ato, a Sra Diva ficou muito feliz e emocionada com a homenagem a sua filha que era uma educadora respeitada e admirada pela comunidade local. Cristina Célia cresceu com exemplo de educadora e torna-se professora, dedicando ao magistério e

deixando uma mensagem de valorização a educação baseando em sua genitora a sr<sup>a</sup>. Maria Diva de Jesus Sacramento, a qual foi vereadora do município de São Francisco do Conde por quatro anos (4 anos). Conhecida como Dona Diva, sendo responsável pela implantação da primeira escola no distrito de Caípe, Escola Iromar Silva Nogueira e pela criação da Escola de Educação Infantil Cantinho da Alegria.

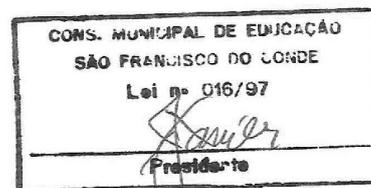
*Após análise de toda a documentação constata-se que:*

O projeto pedagógico, encontra-se estruturado com todos os dados de identificação histórico da instituição, justificativa, fundamentação teórica respaldada nos princípios de Paulo Freire Lerner, Piaget, Vygostsky, GadottoHadji, Craidy. A política da instituição expressa através da missão, visão escolar inovadora e valores que definem a formação integral, acolhimento, profissionalismo, respeito e criatividade filosófica de educação adotada pela instituição de ensino e objetivos específicos por etapa de uma educação que assume o compromisso com a integração e transformação socio cultural da comunidade estudantil, com suas metas e ações, regime e estrutura de funcionamento com o calendário escolar e a sistemática de avaliação.

Quanto a proposta curricular, a unidade de ensino Cristina Célia de Jesus Sacramento, apresenta organização curricular com fundamentação teórica, conteúdos programáticos por componente curricular e uma sistemática de avaliação do processo de ensino de aprendizagem num contexto atual com base na lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional a LDBN no seu artigo 13, no Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA, no Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, no Parecer (CNE/CEB nº 07/2010), PNE, BNCC Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais, para Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº 04/2010, com especificidades que é característica própria da Escola Belo, como um plano específico de ações para as temáticas que compõem a proposta curricular do estabelecimento de ensino.

A Instituição de ensino ora oudisada oferece a Educação Infantil e ao 1º ano do Ensino Fundamental I.

Em atendimento a Lei Municipal nº 580/2019.



### Considerações Finais

Procedida a análise do processo, considerou-se atendidos os requisitos legais aplicáveis na Educação Infantil e a 1º ano do Ensino Fundamental I, revela em grau satisfatório de funcionamento da mesma, de sua qualidade e de sua relevância pra o enriquecimento da realidade educacional local.

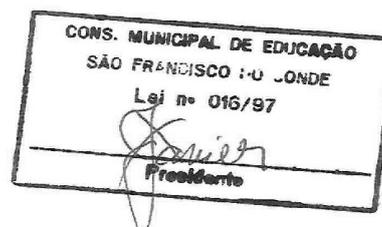
### Conclusão e Voto

Diante do exposto, soma do parecer que este Conselho Municipal de Educação:

- a) Concede autorização de funcionamento a esta Instituição Municipal de Ensino Escola Cristina Célia de Jesus Sacramento para funcionar ministrando o ensino de Educação Infantil ao 1º ano do Ensino Fundamental I.

São Francisco do Conde, 14 de dezembro de 2020.

Relatora: Edenilda Domingas dos Santos  
Edenilda Domingas dos Santos



**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 05/2020)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEGAD**

**PORTARIA SEGAD Nº 005/2020**

**Designa servidor para exercer a função de fiscal titular do contrato abaixo:**

O Superintendente Executivo da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no uso da competência que lhe foi outorgado pelo Decreto Municipal nº 2292/2018 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração:

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE,

**Art. 1º - Designar o servidor GILENO DE OLIVEIRA, matrícula 69.653, como Fiscal Titular e LAILSON DOS SANTOS SILVA, matrícula 69649, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado, em caráter emergencial:**

Empresa	Nº Contrato	Objeto Contratual	CNPJ
STAFF CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA.	103/2020	Contratação de empresa para prestação de serviços de Gestão Patrimonial.	05.819.747/0001-90

São Francisco do Conde, 16 de Dezembro de 2020.

Roque Luís Santos Pita  
Mat. 69643  
Superintendente Executivo  
Secretaria de Gestão Administrativa  
**Roque Luís Santos Pita**  
Superintendente Executivo - SEGAD

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CONTRATO (Nº 113/2020)**

**CONTRATO N.º113/2020**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **V.S.N. COMERCIO E SERVIÇOS ALTERNATIVOS EIRELI – ME. PREGÃO PRESENCIAL N.º001/2020-3. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a Contratação de Empresa para Fornecimento de Fraldas Geriátricas e Infantis Descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das pessoas carentes do Município de São Francisco do Conde, conforme planilhas de quantitativo e especificações constantes na autorização de fornecimento emitida pela secretaria no termo de referência. **Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é **R\$117.800,00 (Cento e dezessete mil e oitocentos reais)** que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57da Lei 8666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Fonte
06.30	6.284	44.90.52	14

ASSINADO EM 14/12/2020  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
NIVALDO DE JESUS RIBEIRO

**CONTRATO (Nº 114/2020)**

**CONTRATO N.º114/2020**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **MR EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME. CARTA CONVITE N.º002/2020-2**.  
**Do Objeto:** Constitui objeto do presente **Contratação de empresa especializada para execução de reforma das unidades de Saúde da Família (PSF), nas Localidades de Caipe de Cima, Jabequara de Areia e São Bento no Município de São Francisco do Conde – ba, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde**, obedecendo às condições oferecidas na Proposta de Preços do **Convite Nº002-20.2CV** que, independente de transcrição, integra este instrumento. **Do Valor:** O valor do presente instrumento é de **R\$ 279.176,57 (Duzentos e setenta e nove mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)**. **Da Vigência:** O prazo de execução do presente contrato será de 03 (três) meses e vigência de 06 (seis) meses contados a partir da data da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado, desde que observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93. **Da Dotação Orcamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orcamentária descrito a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Fonte
06.30	5.005	4.4.90.51	02 / 14

ASSINADO EM 15/12/2020  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
NIVALDO DE JESUS RIBEIRO

---

**TERMO DE FOMENTO (Nº 001/2020)**

**TERMO DE FOMENTO N.º001/2020**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a Empresa **LIGA BAHIANA CONTRA O CANCER - HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ**. **Do Objeto:** O presente termo de fomento, tem por objeto o apoio financeiro da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** que visa o Apoio Financeiro à Liga Bahiana Contra o Câncer – LBCC, mantenedora do Hospital Aristides Maltez – HAM, durante o exercício de 2020, como ajuda à sobrevivência do HAM, especializado e referenciado no tratamento do câncer, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **Do Valor:** O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$80.000,00 (oitenta mil reais)**. **Da Vigência:** O presente Termo de Fomento **vigera a partir da data de assinatura até 31/12/2020**, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto. **Da Dotação Orçamentária:** A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** transferirá, para execução do presente termo de fomento, recursos no valor de **R\$80.000,00 (oitenta mil reais)**, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Fonte
06.30	6.011	3.3.50.43	02

ASSINADO EM 09/12/2020  
NIVALDO DE JESUS RIBEIRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 42/2020)**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

**PORTARIA SESAU Nº 042/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto dos contratos abaixo.

**O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE,** Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e ainda o Decreto Municipal nº 2620/2020,

**Considerando** que cabe à Prefeitura, nos termos do arts. 58, III e 67 da Lei 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados de um representante da Administração;

**Considerando** que é dever do Município manter fiscais formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar os servidores **EDSON MESSIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 65.058, como gestor titular, **JOBSON TEXEIRA DE JESUS**, matrícula nº 65.044, como gestor substituto do contrato celebrado com a seguinte empresa;

Empresa	CNPJ	Contrato	Objeto
ELIONORA MARIA VICENTE - ME	08.160.282/0001-04	106/2020	Fornecimento de Kit Lanches.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 11 de dezembro de 2020.

  
**NIVALDO DE JESUS RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Praça da Independência, s/n - Centro, São Francisco do Conde-BA  
CEP: 43.900-000  
Tel.: (0\*\*71) 3551-8000

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COSEL - COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020.3**

**Objeto:** – Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos Hospitalares conforme especificações e quantitativos descritos nos itens constantes deste termo de referência

O **Município de São Francisco do Conde**, através do seu pregoeiro, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços** do tipo **Menor Preço por Lote**, no **dia 28 de Dezembro de 2020** às **10:00hs**, (horário de Brasília) no Sítio do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)). O edital e seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados disponíveis no site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) – **Licitação nº850429**. Maiores informações na sala da COSEL - Comissão Setorial Permanente de Licitação da Saúde, sito à Rua Mario Augusto Teixeira de Freitas, s/n, Centro, prédio da Secretaria Municipal de Saúde, de 2ª a 6ª. feira, no horário das 08:00 às 14:00 hs. gratuitamente. Ou através do fone: (71) 3651 – 8197 e E-mail: [cosel2sfc@gmail.com](mailto:cosel2sfc@gmail.com) – São Francisco do Conde, 17 de Dezembro de 2020 – Oderson Antonio Assis dos Santos - Pregoeiro.